CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2002.

"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.003".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Ficam fixadas para o exercício de 2003 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento Municipal:

01.01	**CORPO LEGISLATIVO**	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$ 500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R$ 100.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.....	R$ 200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 5.000,00
	SUB-TOTAL.....	**R$ 805.000,00**
01.02	**SECRETARIA**	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R$ 70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 30.000.00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$ 270.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R$ 25.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$ 35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R$ 30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 60.000,00
3.0.00.00.0	Outras Despesas Correntes	

CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas.....R$ 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE.....R$ 630.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO.....R$ 1.435.000,00

Art. 2°.:- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1°., suplementadas se necessário.
Art 3°.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois (27.08.2002)